



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SDPG – Nº 13/2015

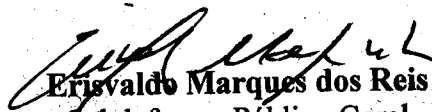
O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

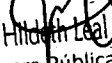
CONCEDER a Defensora Pública Geral, **Dra. FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES**, o gozo de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2013, de 27 de julho de 2015 a 05 de agosto de 2015.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 07 de julho de 2015.


Erisvaldo Marques dos Reis
Subdefensor Público Geral

ciente em
07.07.2015


Francisca Hildeth Leal E. Nunes
Defensora Pública Geral

Dirp
14072015